



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 13/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 397.782,34 (Trezentos e Noventa e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

| Suplementar | | Valor |
|------------------|---|-------------------|
| Códigos | Descrição | |
| 09 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 09.001 | EDUCAÇÃO | |
| 12.361.0020.2028 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%. | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 795 | 00101-Fundeb 60% | 46.950,00 |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 800 | 00101-Fundeb 60% | 4.230,00 |
| 12 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 12.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.301.0025.2048 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 3.3.71.70.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | |
| 1351 | 00495-Atenção Básica | 46.602,34 |
| 15 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PUBLICAS | |
| 15.002 | URBANISMO | |
| 15.451.0027.2071 | PROGRAMA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE URBANISMO | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 1845 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 300.000,00 |
| | TOTAL | 397.782,34 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

| Fonte | | |
|-------|----------------|------------------|
| Fonte | Descrição | Valor |
| 00101 | Fundeb 60% | 51.180,00 |
| 00495 | Atenção Básica | 46.602,34 |
| | TOTAL | 97.782,34 |

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

| Anulação | | |
|------------------|--|-------------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 16 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO | |
| 16.001 | SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | |
| 26.782.0032.2082 | PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES MUNICIPAIS | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 2155 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 300.000,00 |
| | TOTAL | 300.000,00 |

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 26 de fevereiro de 2024.


ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Solano
28 / 02 de 2024
Edição: 3075

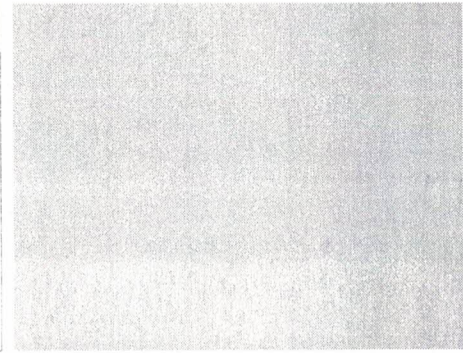
Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados com a finalidade de tornar público as informações acerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência às ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS –CIVARC CNPJ 08.976.528/0001-02. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 005/2022. REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2022. CONTRATANTE: CIVARC. CONTRATADO: G.C.I. SISTEMAS E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA. OBJETO: Fica alterado a Cláusula Segunda do contrato, passando a vigência do contrato de 01/03/2024 para 28/02/2025, também fica reajustado o valor do contrato em 3,82% com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao índice anual acumulado no mês de janeiro 2023. Diante do reajuste realizado na cláusula segunda, o valor contratual passará de R\$ 46.026,13 (quarenta e seis mil, vinte e seis reais e treze centavos) para R\$ 47.784,33 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 47.784,33 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos). Japira, 27/02/2024.

PINHALÃO

ço por item. **O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.** Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, www.gov.br/compras/pt-br, através do e-mail licitacaophl04@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 27 de fevereiro de 2024. Mayara Almendanha Mota - Pregoeira



JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº 13/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 397.782,34 (Trezentos e Noventa e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

| Suplementar | | |
|------------------|---|-------------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 09 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 09.001 | EDUCAÇÃO | |
| 12.361.0020.2028 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%. | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 795 | 00101-Fundeb 60% | 46.950,00 |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 800 | 00101-Fundeb 60% | 4.230,00 |
| 12 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 12.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0025.2048 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 3.3.71.70.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | |
| 1351 | 00495-Atenção Básica | 46.602,34 |
| 15 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS | |
| 15.002 | URBANISMO | |
| 15.451.0027.2071 | PROGRAMA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE URBANISMO | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 1845 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 300.000,00 |
| | TOTAL | 397.782,34 |

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:
I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

| Fonte | | |
|-------|----------------|------------------|
| Fonte | Descrição | Valor |
| 00101 | Fundeb 60% | 51.180,00 |
| 00495 | Atenção Básica | 46.602,34 |
| | TOTAL | 97.782,34 |

PINHALÃO

EDITAL Nº 13/2024 PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA ME E EPP A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PR, através de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 13/03/2024, propostas para: Objeto da Licitação: Aquisição de kit higiene bucal para distribuição dos alunos da rede básica de ensino. Valor máximo: R\$ 7.714,60 (Sete mil, setecentos e quatorze reais e sessenta centavos). Critério de Julgamento – Menor preço por lote. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail licitacaophl05@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 27 de fevereiro de 2024. Francieli Aparecida de Oliveira Souza - Pregoeira

EDITAL Nº 12/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 14/03/2024, propostas para: **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de grama sintética. Valor máximo: R\$ 261.690,00 (Duzentos e sessenta e um mil seiscentos e noventa reais). Critério de Julgamento – Menor pre-

JUNDIAÍ DO SUL

WENCESLAU BRAZ

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

| Anulação | | |
|------------------|--|-------------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 16 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO | |
| 16.001 | SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | |
| 26.782.0032.2082 | PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES MUNICIPAIS | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 2155 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 300.000,00 |
| | TOTAL | 300.000,00 |

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 26 de fevereiro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 51/2023 Processo administrativo nº 152/2023

OBJETO: "A possível aquisição materiais de consumo odontológicos para uso nos programas de saúde bucal das unidades básicas de saúde (ubs's) e materiais radiológicos e ortopédicos para uso nos atendimentos de ortopedia e no raio-x localizados no centro de especialidades deste município".

Face ao contido no Parecer do Departamento Jurídico, o Excelentíssimo Senhor Atahyde Ferreira dos Santos Junior, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo contido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceiras e eventuais interessados, que **HOMOLOGA** o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto as empresas:

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP – CNPJ: 09.560.267/0001-08, com os lotes: 116 e 117, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – CNPJ: 32.282.308/0001-63, com o lote: 100, no valor total de R\$ 839,40 (oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos);

ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ: 30.082.076/0001-74, com os lotes: 1, 4, 5, 9, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 63, 68, 70, 71, 73, 80, 101, 102, 108 e 111, no valor total de R\$ 29.638,10 (vinte e nove mil e seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos);

M TESTA ATACADO LTDA – CNPJ: 43.044.418/0001-03, com o lote: 112, no valor total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais);

DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 08.849.206/0001-00, com os lotes: 6, 7, 13, 21, 22, 23, 27, 65, 66, 69, 72, 74, 75, 76, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 105, 107, 109, 110 e 113, no valor total de R\$ 26.120,75 (vinte e seis mil e cento e vinte reais e setenta e cinco centavos);

MUNIZ & ROCHA LTDA – CNPJ: 03.919.932/0001-20, com o lote: 118, no valor total de R\$ 2.330,40 (dois mil e trezentos e trinta reais e quarenta centavos);

SALVI E LOPES E CIA LTDA. – CNPJ: 82.478.140/0001-34, com os lotes: 124, 125, 132, 133 e 142, no valor total de R\$ 1.979,80 (um mil e novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos);

M.M. CAPELLARO INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 08.665.289/0001-70, com os lotes: 143 e 145, no valor total de R\$ 10.060,00 (dez mil reais);

WENCESLAU BRAZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
GESTÃO 2021/2024

Rua dos Expedicionários, n.º 200 – Fone (43) 3528-1010
CNPJ 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz/PR – CEP. 84950-000

PORTARIA n.º 161/2024

O Sr. **ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores: MATEUS MORETON, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Administração, portador da Cédula de Identidade RG. Sob o n.º 13.284.**** SSP/PR e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F/M.F) sob o n.º 097.885.****, e ANDREIA BATISTA PADILHA DOS SANTOS, brasileira, casada, agente administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG. sob o n.º 7.621.**** SSP/PR e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F/M.F) sob o n.º 288.907.****, para a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**;

§ 1º. Os mesmos servidores acima nomeados serão os responsáveis por também exercer as funções de **PREGOEIRO**, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade Pregão Presencial e Eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.